

Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA

Faculdades F

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETININGA/SP

COMUNICADO DIRETORIA ACADÊMICA - FII - FKB Nº 10/2023

Itapetininga, 24 de agosto de 2023

Prezados alunos,

As Faculdades Integradas de Itapetininga – FKB, vem através deste, informar conforme consta no Calendário Acadêmico Letivo e nos atos normativos legais, no que se refere o segundo semestre de 2023, o que segue:

As rematrículas para o referido semestre encerram-se em 30 de agosto de 2023 (quarta-feira), sendo assim todo aluno que não está rematrículado, está frequentando de forma irregular, pois encontra-se sem vínculo com a Instituição. Seu nome não consta na lista de frequência por falta do ato legal de rematrícula.

Solicitamos que todos os alunos nesta condição procure com urgência o SAAE, para resolver a situação.

Com os melhores votos de estima e consideração a todos, colocome à disposição para qualquer esclarecimento adicional, contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Prof. Rodrigo Furtado Borges Neto Diretor Geral FII - FKB



Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA

Faculdades

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETININGA/SP

PORTARIA DIRETORIA EXECUTIVA - FKB Nº 04/2023

Dispõe sobre o plano de negociação e formas de pagamento referente às mensalidades e aos acordos de débitos do 1º semestre de 2023 dos discentes das mantidas Faculdades Integradas de Itapetininga.

No exercício das funções, o Presidente da Fundação Karnig Bazarian, Sr. André Marques, juntamente com a deliberação da Diretoria Executiva, RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer formas de pagamento referente às mensalidades e aos acordos do 1º semestre de 2023, bem como prazos para parcelamento nas negociações de débitos dos discentes, no período de 22/06/2023 a 21/07/2023:

Artigo 2º - Plano de negociação referente ao pagamento de mensalidade Integral, sendo que o valor deverá ser à vista, com 100% de desconto na correção de multa e juros.

Parágrafo 1º - Plano de pagamento de parcelamento exclusivamente no Cartão de Crédito:

I – O Discente deverá efetuar uma entrada de 50% e o restante em 6 parcelas, ou entrada de 40% e o restante em 5 parcelas, ou entrada de 30% e o restante em 4 parcelas.

Parágrafo 2º -Para qualquer situação que esteja dentro das condições apresentadas nos parágrafos anteriores, o discente deverá enviar proposta ao e-mail financeiro@fkb.br, e estará sujeita a análise e aprovação da Diretoria Executiva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo amplamente revogadas as demais disposições em contrário.

Itapetininga/SP, 19 de junho de 2023.

Presidente FKB

Alexandre Valentino F

Tesoureiro FKB



Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA

Faculdades

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETININGA/SP

PORTARIA DIRETORIA EXECUTIVA - FKB Nº 05/2023

Dispõe sobre o período de rematrícula e desconto na primeira mensalidade para o 2º semestre de 2023 para os Acadêmicos das Faculdades Integradas de Itapetininga.

No exercício das funções o Presidente da FKB, Sr. André Margues, juntamente com a deliberação da Diretoria Executiva, RESOLVE:

- Artigo 1º A FUNDAÇÃO KARNIG BAZARIAN, mantenedora das Faculdades Integradas de Itapetininga, comunica que as rematrículas para o 2º Semestre letivo do ano de 2023, serão abertas a partir do dia 22/06/2023 (quinta-feira).
- Artigo 2º Os Acadêmicos que efetuarem suas rematrículas no mês de junho/julho, seu plano de pagamento será exclusivamente efetivado em 6 parcelas.
- Artigo 3º Os Acadêmicos que efetuarem suas rematrículas no período de 22/06/2023 até dia 07/07/2023 (sexta-feira) – Serão concedidos descontos de 10% na rematrícula (primeira mensalidade), para todos os alunos inclusive aos que participam de programas de Bolsas ou Financiamentos Educacionais no 2º semestre de 2023.
- Artigo 3º Os Acadêmicos que efetuarem suas rematrículas no período de 10/07/2023 até dia 14/07/2023 (sexta-feira) - Serão concedidos descontos de 8% na rematrícula (primeira mensalidade), para todos os alunos inclusive aos que participam de programas de Bolsas ou Financiamentos Educacionais no 2º semestre de 2023.
- Artigo 4º Os Acadêmicos que efetuarem suas rematrículas no período de 17/07/2023 até dia 21/07/2023 (sexta-feira) – Serão concedidos descontos de 5% na rematrícula (primeira mensalidade), para todos os alunos inclusive aos que participam de programas de Bolsas ou Financiamentos Educacionais no 2º semestre de 2023.
- Artigo 5º Os Acadêmicos que efetuarem suas rematrículas no período de 24/07/2023 até o dia 31/07/2023 (segunda-feira), não terão descontos adicionais, apenas aos que participam de programas de Bolsas ou Financiamentos Educacionais no 2º semestre de 2023.
- Artigo 6º Os Acadêmicos que efetuarem suas rematrículas a partir de 01/08/2023 (terça-feira), perderão os descontos adquiridos nos programas de Bolsas Educacionais e pagarão o valor integral na rematrícula (primeira mensalidade).

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo amplamente revogadas as demais disposições em contrário.

Presidente FKB

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Itapetininga/SP, 19 de junho de 2023.

Alexandre

Tesoureiro FKB